



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 566 /2025.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente a implantação de quebra-molas na rua, Alameda do Geleia, situada na Brasilinha, em Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba -RJ.

Justificativa:

A presente propositura visa atender às reivindicações dos moradores do local, pois os. Veículos passam pela referida rua em alta velocidade, colocando em risco a segurança das pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, 27 de AGOSTO 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

